

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA CMDCA 702ª RO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, realizou-se de modo virtual a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Titulares: Sílvia de Araujo Donnini, José Roberto Gil Fonseca, Érica Alessandra de Santana Colasso, Fabiana Rodriguez Martins, Janaína Gleiciene Silva Pereira, Neiva dos Santos Cunha, Thalita Molina Ferreira, Rita de Cássia Ribeiro Botelho. Lígia Maria Grecco, Cinthia Okino Lopes Castropil, Leonice Gimenez de Oliveira, Wanderley Salatiel e Elizeth Cardoso Costa; como conselheiros suplentes: Rosângela Oliveira Babinska, Maria de Fátima Sanchez, Luciana Souza Oliveira, Adriana Aparecida de Almeida, Camila Hatty Ribeiro de Macedo, Thiago Prezia Carneiro e Gracielle Cerqueira Jaconi; como convidados/observadores: José Nilson da Silva (Fórum DCA), Carlos Takeo Ishikawa (DGSUAS), Elenice Schoeps (SEMEA); Dalva Firmino Rampasso (APAE/SBC), Suzana Bonfiglioli (Secretaria de Educação), Sara Rosa Pinheiro (ASIMD), Paulina Amaral (Lar da Criança Emmanuel) e Letícia Leandro Marinho (ESPRO); Lourdes de Carvalho Veronesi e Célia Marina (Conselho Tutelar); Mônica Stevanato (Associação Shekinah) e Maria Rita Alencar (Fraterno Entidade Assistencial). **1) Abertura:** A reunião teve início às 09 horas e 04 minutos sendo coordenada pela Sra. Sílvia de Araújo Donnini. **2. Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as seguintes justificativas de ausência de conselheiros: Dr. Geraldo, Lígia Vezaro e Adriana da Silva (compromisso profissional). Sem objeções, o pleno aceita as justificativas apresentadas. **3) Leitura e Aprovação da Ata CMDCA 701ª RO:** A Sra. Sílvia, coordenadora do CMDCA/SBC, faz a leitura da Ata CMDCA da 701ª RO, sendo apontadas duas correções/adendos ao documento, a saber: 1) relacionar a presença da conselheira Érica Alessandra; 2) Onde se lê: “Grupo Gestor da Comissão...”, leia-se: “Coordenação da Comissão...”, e 3) no item 4, após a fala da Sra. Camila, acrescentar: O conselheiro Wanderley Salatiel, em resposta ao questionamento da conselheira, informa que está à disposição para discutir a vaga na Comissão Jurídica e Financeira, e somente permaneceu porque na ocasião, não havia ninguém disputando a vaga. Feitos os acréscimos e correções, fica aprovada a Ata CMDCA da 701ª RO. **4) Informes: 4a) Leitura da Resolução CMDCA nº 480, prorrogando o prazo de validade do Plano de Ação CMDCA:** A Sra. Sílvia faz a leitura da Resolução CMDCA nº 480, que prorroga o prazo de validade do Plano de Ação CMDCA para até 30/06/2021 e publicada no Jornal Notícias do Município do dia 16/04/2021. **4b) Leitura da resposta ao Ofício MP nº 45/2021 – PAA 2.0167.0000953/2021:** A Sra. Sílvia informa que o Conselho recebeu o Ofício MP nº 45/2021, o qual foi expedido à diversas Secretarias e Órgãos, solicitando diversas informações. Ao que compete ao CMDCA, a Mesa Coordenadora está concluindo a resposta, e gostaria de dar ciência ao pleno sobre os itens solicitados pelo Ministério Público. Para tanto, foi necessário fazer um histórico, em especial, sobre o solicitado no item 3 do referido ofício, quando questiona se o Município possui o Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes, fazendo a leitura do levantamento realizado, relacionando todas as ações registradas pelo Conselho, desde as discussões iniciais sobre o Plano Decenal. Após a apresentação, pontua que, a partir deste

histórico será possível a elaboração da resposta fundamentada do Conselho ao solicitado pelo Ministério Público no tocante ao status em relação ao Plano Municipal Decenal. A Mesa Coordenadora já teve uma primeira apresentação do relatório de diagnóstico elaborada pela assessoria e consultoria contratada, sendo que posteriormente este material será trazido ao pleno em reunião extraordinária a ser agendada com pauta específica. **4c) Dar ciência da composição atual das Comissões de Trabalho Permanentes:** Em continuidade, a Sra. Silvia dá ciência ao pleno da composição das Comissões de Trabalho Permanentes e Especiais do CMDCA, as quais foram recompostas, incluindo a Coordenação da Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal Decenal, conforme descrito no Anexo Único desta Ata. Abrindo a palavra para manifestação dos conselheiros e convidados, a Sra. Silvia passa a palavra ao/ Sr. José Nilson, representante do Fórum Municipal DCA, solicita que o Conselho não apresente ainda sua resposta do Conselho ao Ofício do Ministério Público, tendo em vista que, em seu entendimento, houve ações não adotadas para a constituição da Comissão Intersetorial do Plano Decenal. Pontua que estará apresentando ao Ministério Público um relatório com apontamentos que alerta sobre algumas questões a serem sanadas quanto a constituição da Comissão Intersetorial do Plano Municipal Decenal e a elaboração do referido plano. Na sequência, a conselheira Camila Hatty solicita a correção da nomenclatura para Coordenação da Comissão Intersetorial do Plano Municipal Decenal, em lugar de Grupo Gestor. Acrescenta que, referente ao relatório mencionado pelo Sr. José Nilson, sugere que este documento seja enviado ao CMDCA para que possa sanear as questões vislumbradas pela Sociedade Civil. O Sr. Wanderley pontua que é necessário regularizar a questão da constituição da Comissão Intersetorial, questionando a razão do assunto constar na pauta como informe. Após, a conselheira tutelar Lourdes pede a palavra, pontuando que, no processo de discussão do Plano Decenal, referente ao Conselho Tutelar já foram encaminhadas as indicações das três áreas de abrangência. Reforça que, a consultoria contratada solicitou a obtenção das informações in loco, porém estas não foram disponibilizadas, pois é necessária a constituição da Comissão Intersetorial, como um ato formal conforme o disposto na Resolução CMDCA nº 328/2018, para respaldo no fornecimento destas informações que são sigilosas. Pontua que o CMDCA pode sanear estas questões para que possamos ter um Plano Municipal Decenal que contemple a realidade do Município, pois esse processo de diagnóstico deve ser conduzido pela Comissão Intersetorial. Após as colocações feitas, a Sra. Silvia esclarece a colocação do conselheiro Wanderley, esse procedimento do Ministério Público foi encaminhado no dia anterior a última plenária do Conselho, sendo solicitada dilação de prazo para envio da resposta, dada a dinâmica de discussão do CMDCA. Trata-se de um procedimento administrativo de acompanhamento encaminhado pelo Ministério Público, e o assunto foi trazido como informe, para dar ciência ao pleno do procedimento instaurado pela Mesa Coordenadora para a construção da resposta para levantamento das informações para construção da resposta ao documento. Em relação à colocação da conselheira tutelar Lourdes Veronesi, concorda com o pontuado pela conselheira tutelar, pela necessidade da consolidação desta Comissão Intersetorial, embora ao longo do histórico observe-se o esforço do Conselho para sua constituição. Como próximo passo desta Mesa Coordenadora, é oficializar os Órgãos e Secretarias para indicação das representações

para correção desta lacuna. Fica consignado que a Mesa Coordenadora trará a integra da resposta ao procedimento do Ministério Público, sendo ressaltado pela Sra. Coordenadora o compromisso desta Mesa Coordenadora em manter o funcionamento deste Conselho dentro do ambiente legal de forma rigorosa. **4d) Posicionamento do CMDCA em andamento, pelo MO 013394/2021-22 –**

Encaminha Ofício CMDCA nº 14/2021 – Manifestação do CMDCA sobre o Programa PEAT:

Referente a manifestação sobre a descontinuidade do Programa PEAT, a Mesa Coordenadora elaborou uma proposta a qual faz a leitura do documento. Não havendo objeções a minuta apresentada pela Mesa Coordenadora, fica aprovado o documento que será encaminhado à Secretaria de Assistência Social. **5) Propostas da Mesa Coordenadora: 5a) MO 534/2021 –**

referente a solicitação de prorrogação do uso de recurso do Edital COVID: Foi feita uma consulta sobre a solicitação de prorrogação do uso de recurso remanescente do Edital COVID, sendo verificada a impossibilidade legal para concessão do solicitado pelas organizações. Foi feito um levantamento, e a proposta é de que seja feita a abertura de um novo edital para contemplar esta solicitação das organizações de acolhimento institucional. Neste momento o Sr. José Nilson solicita a palavra, pontuando, caso essa proposta de abertura de edital como realizado em 2020, há necessidade de verificação da indicação desta despesa no Plano de Aplicação Financeira para este Exercício, bem como que considere a recomendação do CONANDA para uso de recurso do FUMCAD para uso emergencial em razão da pandemia, que prevê que seja verificada a disponibilidade de recurso do Ente Público para realização destas despesas, sendo que, somente mediante a negativa da existência de recurso, seja utilizado o recurso do FUMCAD. Aproveitando o ensejo, a conselheira Neiva pontua que na reunião da Comissão do Plano de Ação e de Aplicação, diante da complexidade e extensão do trabalho, solicitarão a assessoria técnica e administrativa para a formulação do novo Plano de Ação e de Aplicação do CMDCA por meio de ofício à Secretaria de Assistência através do Departamento de Gestão do SUAS. Após estas colocações, o pleno é favorável a recomposição da Comissão para Elaboração de Editais, cujas indicações deverão ser encaminhadas à Secretaria do CMDCA para a publicação de resolução de constituição.

5c) Leitura da Minuta do Ofício a ser encaminhado para o Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar para renovação dos registros das organizações:

Conforme definido na plenária anterior, a Sra. Silvia informa que foi emitida a minuta de ofício solicitando a atestação de qualidade e eficiência dos trabalhos desenvolvidos pelas organizações em fase de renovação de registro no CMDCA, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual deve ser emitido pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude. A Sra. Coordenadora faz a leitura da minuta, bem como relaciona as organizações listadas na relação que seguirá anexa ao documento em questão. Após a leitura e sem apresentação de correções e adendos ao texto proposto, fica aprovado o texto apresentado. Neste momento a conselheira tutelar Lourdes informa que, desde o ano passado o CMDCA já solicitou a atestação das organizações em fase de renovação de registro, pontuando que até o momento não houve devolutiva ao documento expedido pelo Conselho Tutelar à Fundação Criança sobre os programas da instituição, o que inviabiliza o andamento da resposta do Órgão ao CMDCA. **6) Apresentação dos cronogramas da Comissão Jurídica e Financeira, de Registro e Técnica, da Coordenação da Comissão**

Intersetorial do Plano Decenal e do Plano de Ação e Aplicação: A Sra. Silvia informa que foram apresentados os cronogramas de reuniões das Comissões de Trabalho, passando a palavra aos representantes das respectivas Comissões de Trabalho: **1) Comissão Jurídica e Financeira:** A Comissão Jurídica e Financeira do CMDCA se reunirá às sextas-feiras das 09 às 11 horas de acordo com a existência de pauta, podendo ocorrer de modo virtual ou presencial. A Sra, Silvia pontua que, referente à assuntos para as Comissões, os conselheiros poderão encaminhá-las diretamente às Comissões copiando a Mesa Coordenadora e a Secretária do Conselho. Ainda sobre a Comissão Jurídica e Financeira, a Sra. Gracielle informa que houve uma reunião com alguns representantes da Comissão para ciência e esclarecimento de dúvidas sobre a prestação de contas do FUMCAD, sendo que na ocasião não foram observados impedimentos para aprovação das mesmas. Neste momento é passada a palavra ao Sr. Wanderley Salatiel, que pontua que aguardou o envio do link da reunião citada pela conselheira Gracielle, porém só teve acesso ao link às 10h10, o que impediu sua participação. Pontua que, entende os problemas técnicos, porém enfatiza que deveria ter sido comunicado sobre essa questão, observando que, em razão de exames médicos, não foi possível aguardar além das 09h40min. Aproveitando a oportunidade, o conselheiro solicita seu desligamento do CMDCA por motivo de doença por recomendação médica, bem como a necessidade de acompanhamento de seu pai, que também está adoentado. Agradece a todos, desejando sucesso à condução deste Colegiado e pede desculpa caso, em algum momento, tenha se colocado de modo a causar algum mal-entendido. Informa que estará oficializando seu desligamento do Conselho. A Sra. Silvia, em nome do Conselho, coloca-se à disposição, não apenas na condição de conselheiros, mas como amigos, desejando o pronto restabelecimento de sua saúde, pedindo a permissão para recitar um trecho do poema “O Tempo” de Carlos Drummond de Andrade. Dando continuidade, a Sra. Silvia passa a palavra à Comissão de Registro e Técnica que apresenta seu cronograma de reuniões. A conselheira Cinthia Okino informa que a proposta é de realizar reuniões quinzenais da Comissão, prevendo a retomada das visitas a partir de setembro, mediante a retomada das atividades das organizações. A Comissão de Elaboração do Plano de Ação já antecipou no item 5b, **7) Encontro do Projeto Conselhos em Movimento:** Será realizado um encontro virtual no dia 06 de maio às 14 horas em continuidade ao Projeto Conselhos em Movimento. Os conselheiros serão notificados novamente pela Secretaria Administrativa do CMDCA, para que manifestem interesse em participar deste encontro. **8) Ação no Mês de Combate ao Abuso Infantil:** A Sra. Silvia traz para deliberação do pleno, uma proposta de realização de uma ação em alusão ao Mês de Combate ao Abuso e Exploração Sexual na Infância, em formato de webinar em uma reunião extraordinária do Conselho no próximo dia 18, contando com a participação da Dra. Sirleni Fernandes, Promotora da Infância e Juventude. Não havendo objeção, a plenária é favorável a realização da ação pelo Conselho. Concluída a pauta, a Sra. Silvia abre para manifestação dos conselheiros, sendo solicitada a palavra pela conselheira Thalita Molina, que questiona sobre o retorno das atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, se há alguma orientação tanto sobre a vacinação como no retorno das atividades presenciais, tendo em vista que não se enquadram no cronograma escolar. Após algumas colocações, a conselheira Maria de Fátima se prontifica em dar um retorno para verificar junto à

Vigilância Epidemiológica, sobre o cronograma de retorno das atividades, sendo sugerido pela Sra. Sílvia que o CMDCA faça esse encaminhamento à Vigilância Epidemiológica, sendo acrescentado pela conselheira Camila Hatty que, seja acrescido à solicitação da instituição, qual o perfil dos profissionais e serviços aos quais se refere. **9) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Sílvia de Araújo Donnini dá por encerrada a reunião às 11 horas e 16 minutos. Eu Adriana Ciqueira Rodrigues secretariei e lavrei esta ata, a qual assina juntamente, a Sra. Sílvia de Araújo Donnini, coordenadora do CMDCA/SBC e a Sra. Neiva dos Santos Cunha, primeira secretária do CMDCA/SBC

Deliberações:

1. Aprovação da Ata CMDCA 701ª RO;
2. Aprovação da recomposição da Comissão para Elaboração de Editais;
3. Aprovação da minuta de ofício a ser encaminhado ao Ministério Público, Conselho Tutelar e Vara da Infância;
4. Aprovação da realização de reunião extraordinária em formato de webinar em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil no dia 18/05.

Sílvia de Araújo Donnini
Coordenadora do CMDCA/SBC

Neiva dos Santos Cunha
Primeira Secretária do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC